



JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 12.600.032/0001-07

Formulário de Referência – Gestor de Recursos

Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Data de Referência: 31 de agosto de 2025.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485
Torre Norte 17º andar CEP 01452-002
São Paulo SP Brasil +55 11 3500-5055



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- Diego Henrique de Oliveira Fonseca – Diretor de Riscos, Compliance e PLD
- Samer Serhan – Diretor de Gestão

1.1. Declarações dos diretores

Os Diretores indicados no item 1 acima declaram que (a) revisaram este Formulário de Referência e (b) todas as informações nele apresentadas são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments"; "Jive", "JiveMauá" ou "Companhia").

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Jive foi fundada em 2011 como gestora de uma plataforma de investimentos com foco na originação, aquisição e recuperação de créditos não-performados ("NPL") e outros ativos distressed.

Em 31 de outubro de 2022, os acionistas da Jive Investments aprovaram a operação de combinação de negócios entre o Grupo Jive e o Grupo Mauá Capital, evento que, futuramente, levaria a constituição do atual Grupo JiveMauá.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.



Em 22 de dezembro de 2020, foi realizada a 18ª alteração do contrato social da Jive, por meio da qual foi aprovada a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade anônima fechada.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a criação do Conselho de Administração, bem como o aumento do capital social, através da emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelos novos acionistas: (i) CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior e (ii) Plêiades Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que passaram a integrar o quadro acionário da Jive, até então composto integralmente por acionistas-executivos.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, a Companhia alterou o seu objeto social, de modo a incluir, dentre as atividades por ela desempenhadas, o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, , alteração subsidiada pelo Ato Declaratório nº 20.362 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em 18 de novembro de 2022.

Em outubro de 2022, o então Grupo Jive realizou uma operação de combinação de negócios com o então Grupo Mauá. Nessa transação, a Jive e uma das principais sociedades do Grupo Mauá concluíram a fusão dessas empresas, de modo que, desde essa data, a Jive passou a integrar o Grupo JiveMauá.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022, dentre outras matérias, os acionistas da Jive aprovaram o aumento do seu capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais e o aumento do limite do capital autorizado da Jive.

Em 11 de setembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária da JiveMauá, foi aprovada a reorganização societária da Jive, que resultou na incorporação da Jive



Asset Gestão De Recursos Ltda. ("Jive Asset") e da Mauá Capital S.A. ("Mauá Capital"), por sua controladora Jive e na consequente sucessão universal, da Jive Asset e da Mauá Capital pela Jive.

Na data de referência deste Formulário de Referência, a JiveMauá possuía como seus únicos acionistas a Jive Holding Participações Ltda., o CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("FIM CSHG") e o Plêiades Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIM XP).

b. escopo das atividades

Faz parte do escopo de atividades da Jive Investments: (i) administração e/ou gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou de fundos de investimentos fechados e/ou abertos com (a) ativos negociados em bolsas de valores/ou mercado de balcão ou (b) ativos considerados ilíquidos, sem negociação nos mercados organizados identificados no item "a" anterior; (ii) consultoria na área de estratégia de negócios em geral; (iii) cobrança judicial e extrajudicial de créditos, em nome próprio ou de terceiros; e (iv) participação no capital de outras sociedades e fundos de investimentos; e (v) desenvolvimento de tecnologias, software e correlatos próprios.

c. recursos humanos e computacionais

- **Recursos Humanos:** A Jive Investments conta com uma área de recursos humanos liderada por uma Gerente responsável por toda a estrutura e estratégia aplicável à contratação, treinamentos, retenção, desligamentos e demais questões relacionadas às pessoas integrantes, do time da JiveMauá. Toda a atuação é realizada em linha com as diretrizes definidas pela alta administração. Maiores informações, sobre a área de recursos humanos, será mais amplamente descrita no item 3.
- **Descrição dos Recursos Computacionais:** A Jive Investments possui uma infraestrutura computacional robusta, composta por servidores de alta capacidade, armazenamento em nuvem escalável e rede de comunicação rápida. Além disso,



possui sistemas de segurança avançados e política de backup para proteger dados e informações confidenciais. Adoção do princípio "Cloud First", com 100% do ambiente produtivo hospedado em nuvem e presença nos principais provedores de nuvem: Azure, AWS e Office365. Por fim, o trabalho remoto é viabilizado através do fornecimento de notebooks para todos os colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Jive Investments é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), e todas as políticas exigidas são revisitadas e atualizadas periodicamente.

As políticas da Jive Investments estabelecem as diretrizes da companhia, enquanto os Manuais internos estabelecem processos e controles internos. Até 31 de dezembro de 2024, haviam sido publicadas as seguintes políticas, códigos e manuais internos:

- Código de Ética e Conduta
- Manual de Cultura e Convivência
- Manual de Gestão de Risco de Liquidez
- Manual de Gestão do Programa de Governança e Privacidade
- Manual de Precificação e Monitoramento de Valores Mobiliários e Imobiliários
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política Anticorrupção, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, de Combate ao Financiamento do Terrorismo e de Combate ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("PLD/FTP")
- Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado
- Política de Diversidade e Inclusão
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Investimento e Gestão de Ativos Imobiliários
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Rateio e Divisão de Ordens



- Política de Reembolso de Despesas
- Política de Relacionamento com Entes Governamentais
- Política de Segurança da Informação e Cibernética
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros
- Política de Trabalho Presencial e Remoto
- Política Socioambiental de Investimentos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Na data de referência deste Formulário de Referência, o quadro societário da Jive Investments era composto por 3 (três) acionistas, sendo uma pessoa jurídicas e dois fundos de investimentos, conforme detalhado na tabela abaixo:

Acionista	%
Jive Holding Participações Ltda.	71,43%
Plêiades Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	22,88%
CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior	5,69%
Total	100%

b. número de empregados

Cento e quarenta e oito (148) empregados.

c. número de terceirizados

0



d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

- Ernesto Masamitsu Kabashima – CPF sob nº 270.439.418-06

- Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira – CPF sob nº 213.630.548-48

- Samer Serhan – CPF sob nº 225.169.968-61

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

b. data de contratação dos serviços

19/11/2024

c. descrição dos serviços contratados

Exame das demonstrações financeiras da controladora do Grupo e suas investidas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro.



5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Os recursos provenientes das taxas indicadas no item 9.2. são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Em anexo.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)



A Jive Investments realiza a gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco em fundos de investimento estruturados, fechados e direcionados a investidores profissionais e/ou qualificados.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Jive Investments presta serviços de gestão de carteira de fundos de investimento de tipos variados, como, por exemplo, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento financeiro e fundos de investimento estruturados (FIDC, FIP, FII). Os fundos de investimento geridos pela Companhia possuem estratégias de investimento diversificadas de crédito em situações especiais (*special situation*), *credit performing* e situações *distressed*.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento, inclusive fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento em participações (FIP) e fundos de investimento regulados pela CVM. Os fundos geridos pela Jive Investments possuem estratégia de investimento predominantemente focada em ativos distressed, tais como NPLs, ativos imobiliários, ações judiciais e precatórios.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e



A Jive Investments, além da administração de carteiras de valores mobiliários, realiza a prestação de serviços de consultoria especializada em cobrança e recuperação de créditos e gestão de ativos imobiliários para tais fundos. A remuneração da Jive decorre da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria e é definida em contratos celebrados diretamente entre a Companhia e os fundos de investimento. A contratação e a remuneração dos serviços são negociados e informados aos cotistas dos respectivos fundos durante o processo de distribuição das cotas dos mesmos. Ainda, qualquer alteração à remuneração da Jive Investments dependerá de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral. Portanto, há um alinhamento intrínseco entre os interesses dos cotistas e os da Jive Investments, visto que (i) a Companhia não lucra com a atividade de consultoria especializada, recebendo apenas o reembolso de despesas relacionadas ao custo efetivo de cobrança, e (ii) a taxa de performance da Jive Investments no âmbito da gestão de tais fundos de investimento é baseada no retorno "cash on cash" dos valores investidos pelos cotistas, e não em marcação a mercado.

Diante das informações acima, não há conflito de interesse entre a atividade de gestão de recursos e as atividades de consultoria especializada, mas sim uma complementariedade que resulta na potencialização dos resultados em benefício dos cotistas dos fundos para os quais a Companhia presta os serviços.

Ainda, a Jive Investments possui investimentos proprietários independentes dos investimentos realizados pelos fundos para os quais presta serviços de consultoria e administração de carteira de valores mobiliários. Tais investimentos proprietários ocorrem por meio da aquisição de imóveis ou de participação societária, através de instrumentos de dívida conversível ou por investimento direto em sociedades que tenham atividade econômica complementar à base de serviços oferecida pela Jive aos fundos.

A realização de investimento proprietários e as atividades de gestão de recursos e consultoria especializada não configuram conflito de interesses, pois os investimentos dos fundos são dissociados dos investimentos feitos pela própria Companhia e os fundos não possuem qualquer relação de *equity*.



b. informações sobre as atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Jive Investments tem, entre suas empresas controladas, três gestoras de recursos, cada uma com escopo e gestão distintas.

- (i) A Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., sociedade controlada pela Companhia, possui como atividade econômica a administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários constituídos no Brasil e/ou no exterior com foco em operações de crédito privado (High Yield, Infraestrutura e High Grade).
- (ii) Mauá Capital Real Estate Ltda., sociedade controlada pela Companhia, tem por objeto (i) a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, no Brasil ou no exterior; (ii) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundo de investimentos geridos pela própria Mauá Real Estate Ltda.; e (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, com o objetivo de financiar diversas classes de ativos (escritórios, galpões, shoppings, residências, entre outros) concluídos ou a concluir (financiamento à construção), além de operações de cessão de créditos imobiliários.
- (iii) Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda., sociedade controlada pela Jive Investments, tem como atividades econômicas (i) a administração de carteira de valores mobiliários, de gestão de recursos de terceiros, no Brasil e no exterior; e (ii) representação de outras sociedades sob a forma de mandato mercantil, excluídas as atividades reguladas pela Lei nº 4.866, de 09/12/1965, atuando nos segmentos de Fundos de Investimento Imobiliário e Direito Creditórios.



Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda., tem por objeto a prestação de serviços, no Brasil ou no exterior, de: (i) consultoria e assessoria econômico-financeira; e (ii) monitoramento e análise de risco de fundos, carteiras e outros veículos de investimento. Inclui-se no objeto da Sociedade, ainda, a realização de palestras e seminários relacionados à atividade descrita em (i) acima, bem como o desenvolvimento, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação ("softwares") desenvolvidos pela Sociedade relacionados à atividade descrita em (ii) acima.

Adicionalmente, a Companhia presta serviços de consultoria em cobrança e recuperação de créditos e gestão de ativos imobiliários para alguns Fundos de Investimento. A remuneração da Jive Investments é definida em contratos celebrados entre a mesma e referidos fundos. A contratação e a remuneração são informadas aos cotistas dos fundos durante o seu processo de distribuição e sua alteração depende de aprovação dos quotistas reunidos em assembleia. Não há conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Jive Investments e as sociedades acima descritas que compõe o Grupo JiveMauá, uma vez que estão sob o controle da mesma entidade e possuem órgãos de governança distintos para tomada de decisão de investimento e desinvestimento.

Por fim, a Companhia é controladora da Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda. ("Localize"), uma empresa cujo objeto é acelerar recuperação de crédito mediante prestação de serviços de cobrança de créditos. Não há conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Localize e a Jive Investments, visto que a Companhia somente participa dos negócios na condição de sócia e, ainda, a Localize não possui relação com os fundos de investimento geridos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)



Investidores	#	%
Não Qualificados	0	0
Qualificados e Profissionais	11.555	100
Total	11.555	100

b. número de investidores:

Número de Investidores	#
Pessoas Físicas	95
Pessoas Jurídicas	4
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
RPPS	0
Seguradoras	0
Sociedade de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	698
Investidores Não Residentes	4
Outros (Conta e Ordem)	10.754
Total	11.555

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores	R\$ (MM)	%
Não Qualificados	0	0
Qualificados e Profissional	8.466	100
Total	8.466	100

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:



Fundos	Recursos sob Gestão
Local	100%
Exterior	0%

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Os 10 maiores Investidores (%)	R\$ (MM)	%
1º	2.193	25,90
2º	2.015	23,80
3º	1.719	20,30
4º	525	6,20
5º	322	3,80
6º	262	3,10
7º	254	3,00
8º	212	2,50
9º	161	1,90
10º	110	1,30
Total	7.773	91,80

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



R\$ por tipo de Investidor	R\$ (MM)
Pessoas Físicas	70
Pessoas Jurídicas	3
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
RPPS	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	511
Investidores Não Residentes	3
Outros (Conta e Ordem)	7.880
Total	8.466

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



Recursos Financeiros sob Gestão	R\$ (MM)
Ações	0
Debentures e outros Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	0
Títulos de Renda Fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Fundos de Investimento em Ações	76
Fundos de Investimento em Participações	852
Fundos de Investimento Imobiliários	849
Fundos em Direitos Creditórios	3.071
Fundos em Direitos Creditórios - Não Padronizados	3.064
Fundos de Investimento em Renda Fixa	54
Outros FI	500
Derivativos	0
Outros Valores Mobiliários	0
Títulos Públicos	0
Outros Ativos	0
Total	8.466

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.



7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: Jive Holding Participações Ltda.

Controladores indiretos: Alexandre Marcelo Marques Cruz e Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira.

b. controladas e coligadas

Controladas diretas: Mauá Capital Real Estate Ltda., Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda., Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda., Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A, Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda. e DBJus Informações e Serviços Empresariais Ltda e Jive Investments Opportunities, LLC.

Coligadas: Brunel Intermediação e Negócios S.A. e i-Value Tecnologia S.A.



c. participações da empresa em sociedades do grupo

	%
Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.	100,00
Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.	100,00
Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda.	100,00
Jive Investments Opportunities, LLC (EUA)	100,00
DBJus Informação e Serviços Empresariais Ltda.	100,00
Mauá Capital Real Estate Ltda.	99,945
Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A.	52,00
Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda.	50,70
Brunel Intermediação de Negócios S.A.	20,00
I-Value Tecnologia S.A.	18,82
Moss Amazonia (Cayman Islands)	3,75

d. participações de sociedades do grupo na empresa

	%
Jive Holding Participações Ltda.	71,43
Plêiades Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	22,88
CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior	5,69

e. Sociedades sob controle comum

Não há.



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

Não aplicável.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A organização administrativa da Jive Investments é composta estruturalmente pela área de negócio, órgão responsável pela gestão de Fundos, e por áreas de apoio e suporte como Middle Office, Jurídico Institucional, Governança, Riscos e Compliance (GRC) e RH.

A instituição possui uma estrutura de comitês, que deliberam sobre temas estratégicos e relevantes, composta por:

- Comitê Executivo
- Comitê de Investimentos
- Comitê de Riscos
- Comitê de Compliance e Riscos Corporativos
- Comitê de Auditoria

O detalhamento das atribuições encontra-se descrito no item 8.1.b deste documento.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



- **Comitê Executivo:** O Comitê Executivo da Jive Mauá é composto pelos membros da diretoria que respondem como Diretores Executivos da Jive Investments. O Comitê Executivo terá como atribuição a tomada das decisões sobre as funções operacionais e executivas relacionadas à administração, à representação e ao propósito da Jive Mauá. As reuniões ordinárias ocorrem em recorrência quinzenais, sendo possível a convocação de reuniões extraordinárias por qualquer membro. As deliberações são registradas em ata assinada digitalmente.
- **Comitê de Investimentos:** O Comitê de Investimentos é composto por pelo menos 7 (sete) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, o Diretor de Riscos e pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos. O Comitê de Investimento será ordinariamente realizado via sistema virtual e/ou de forma presencial. Reuniões presenciais podem ser propostas e convocadas por qualquer membro a qualquer momento, mas todas as operações devem ser submetidas a aprovação através do sistema eletrônico e registradas em ata assinada digitalmente. Todas as decisões são acompanhadas e aprovadas pelo Diretor de Gestão.
- **Comitê de Riscos:** O Comitê de Riscos é composto por pelo menos 4 (quatro) membros, dentre eles o Diretor de Risco. O Comitê de Risco, que se reúne pelo menos bimestralmente, é responsável por avaliar, validar e monitorar as variáveis que são utilizadas nos critérios de mensuração de liquidez, riscos de mercado, concentração, contraparte, operacionais, de crédito, além de monitorar os níveis de exposições dos fundos geridos. As deliberações do comitê são registradas em ata assinada digitalmente.
- **Comitê de Compliance e Riscos Corporativos:** O Comitê de Compliance e Riscos Corporativos da Jive Mauá é composto por pelo menos 5 (cinco) membros, dentre eles a Diretor de Compliance e PLD, o Diretor Jurídico e pelo menos 1 (um) Diretor Executivo. O Comitê de Compliance, que se reúne pelo menos bimestralmente, possui como função discutir acerca das diretrizes que devem ser adotadas para mitigar conflitos de interesse, aprovar políticas de sua competência, possíveis denúncias no Canal de Denúncias, além de deliberar assuntos trazidos pelo departamento de Governança,



Riscos e Compliance. As deliberações do comitê são registradas em ata assinada digitalmente.

- **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da JiveMauá é composto por, pelo menos, 3 (três) Membros Votantes, dentre eles pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos da JiveMauá e se reunirá pelo menos trimestralmente. É de competência do Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação e destituição dos serviços e auditoria independente, avaliar as informações trimestrais, intermediárias e demonstrações financeiras, acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos e avaliar e monitorar as exposições a risco da companhia.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Jive será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País.

O quadro de Diretores da Jive é composto da seguinte forma:



Diretor	Cargo
Alexandre Marcelo Marques Cruz	Diretor Executivo
Diego Henrique de Oliveira Fonseca	Diretor Executivo, Diretor de Riscos e Diretor de Compliance e PLD
Samer Serhan	Diretor de Gestão
Marcelo Sanchez Martins	Diretor Executivo
Pedro Henrique Vega Longhi	Diretor Jurídico
Bruno Marino Gomes	Diretor sem Designação Específica
Marcelo Victor Hajjar	Diretor sem Designação Específica
Guilherme Veiga Campos	Diretor sem Designação Específica
Juliana Pacheco	Diretora Socioambiental (não estatutária)

Diretores Executivos: São atribuições dos Diretores Executivos (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Jive; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e, quando necessárias, nas reuniões da Diretoria; (iii) traçar diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Jive; (iv) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (v) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente.

Diretor de Gestão: É atribuição do Diretor de Gestão realizar a administração e/ou a gestão das carteiras de valores mobiliários sob a responsabilidade da Jive. O Diretor de Gestão é responsável perante a CVM pela administração de carteiras de valores



mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”).

Diretor de Riscos: São atribuições do Diretor de Riscos (i) controlar e verificar o cumprimento das regras da Política de Gestão de Riscos adotada pela Jive; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive para as pessoas indicadas na Política de Gestão de Riscos em frequência, no mínimo, mensal; e (iii) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive. O Diretor de Risco é responsável, ainda, perante a CVM, pela gestão de riscos da Jive, nos termos Resolução CVM 21.

Diretor de Compliance e PLD: São atribuições do Diretor de Compliance e PLD (i) a responsabilidade perante a Jive e a CVM pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Código de Ética e no Código de Regras e Procedimentos de Compliance adotados pela Jive, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM 21; (ii) manutenção e acompanhamento do programa de compliance da Jive; (iii) operacionalização do programa de compliance mediante a execução de medidas de integridade projetadas, difusão do programa de compliance e realização de treinamentos dos demais funcionários da Jive; (iv) gestão e aprimoramento do programa de compliance; e (v) a responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Jive, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de LD/FTP apontados.

Diretores: Será atribuição dos Diretores em geral auxiliar os Diretores Executivos e entre si, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Jive e em todas as tarefas que a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração consignar a cada Diretor.



Poderes de representação

Os Diretores Executivos, individualmente, terão poderes de administração e representação da Jive Investments, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, públicas e privadas, instituições financeiras de qualquer natureza, bolsas de valores, câmaras de compensação e liquidação, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, Juntas comerciais e a CVM, observado o estatuto social da Jive.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

O quadro de administradores da Jive Investments relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários (em específico, a gestão de recursos) é composto da seguinte forma:

Dados	SAMER SERHAN
Data de Nascimento	26 / 10 / 1983
Profissão	Engenheiro Elétrico
CPF	225.169.968-61
Cargo	Diretor de Gestão
Data da Posse	Agosto/2025
Prazo do Mandato	30/04/2027



Dados	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA
Data de Nascimento	25 / 11 / 1982
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	302.263.378-55
Cargo	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data da Posse	Outubro/2022 e dezembro/2024
Prazo do Mandato	30/04/2027

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo.

Samer Serhan

Sócio do Grupo JiveMauá. Ingressou na gestora em 2020, na área de *Special Situations*. Em janeiro de 2022, assumiu a posição de Gestor e CIO dos fundos de Crédito Privado das famílias BossaNova e Soul. Antes de integrar a JiveMauá, atuou por quatro anos no Santander Brasil e por 13 anos no Credit Suisse Brasil. Samer é formado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia Mauá.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo.

Diego Henrique de Oliveira Fonseca

Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas ("FGV") e bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Possui, ainda, MBA em Banking pela Fundação Dom Cabral e pós-graduação em Direito Tributário pela Escola de Direito do Estado de São Paulo ("EDESP") FGV.



Atualmente, Diego é Diretor Executivo, Diretor de Riscos, Compliance e PLD do Grupo JiveMauá e dá suporte para as operações de investimentos e desinvestimentos imobiliários.

Anteriormente ao seu ingresso na Companhia, Diego atuou durante 11 (onze) anos no Credit Suisse Hedging Griffo (CSHG). Como Managing Director do CSHG foi COO e Head of Products para o Private Banking. Antes disso, atuou no Corporate Investment Bank do ABN AMRO Bank no Brasil por 5 (cinco) anos, após ter trabalhado na Rio Bravo Investimentos como analista de finanças estruturadas.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo.

Informações fornecidas no item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo.

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura mantida pela Jive Investments para a gestão de recursos é formada pelo Diretor de Gestão, o Sr. Samer Serhan e 55 (cinquenta e cinco) colaboradores, alocados nas subáreas de NPL e Inovação; Single Names; Real Estate; Precatórios e Litigation e Originação.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



O processo de gestão de recursos pela Jive Investments perpassa pelas seguintes etapas:

1. **Originação e precificação:** As potenciais transações serão originadas, rastreadas e avaliadas pelo time de gestão de acordo com o tipo de ativo. Ao avaliar uma potencial transação, o time de gestão de recursos contará com a sua própria metodologia, bem como com consultores externos, quando necessário. O time de gestão inicialmente discute as teses de negócios que se encontram no mandato do fundo sob gestão, em período de investimento, e busca oportunidades de investimento de acordo com tais teses. A prospecção dos ativos é liderada pelo time de Originação e a análise do potencial do investimento ou oportunidade é realizada, conforme aplicável, pelos seguintes times:

- Real Estate: quando se trata de ativos que envolvem bens imóveis, seja como investimento em si ou garantia de um título de dívida;
- Precatórios e Litigation Finance: quando se trata de ativos que envolvem títulos de dívida devidos pela Fazenda Pública ou por suas autarquias e fundações e financiamento de litígio; e
- NPL/Inovação e Pricing/Single Name: quando se trata de portfólio lastreado em diversos créditos ou de ativo lastreado em um único crédito.
- Situações Especiais: quando envolve o provimento de recursos ou injeção de capital via dívida estruturada e pode ser associado ou não as estratégias acima elencadas.

A equipe de *Pricing* ou precificação trabalha ativamente em conjunto com os times acima para determinar o preço para a aquisição do respectivo ativo.

Uma vez finalizada a avaliação, a oportunidade é apresentada ao Comitê de Investimento. Os pressupostos e critérios utilizados no modelo de avaliação ou de precificação da oportunidade são totalmente verificados pelo Comitê de Investimento e, uma vez aprovado o interesse em aprofundar a oportunidade, há o envio de uma



proposta não vinculante para a estruturação da operação de crédito privado ou pela aquisição do ativo para o seu vendedor ou emissor.

2. Due Diligence (DD): Uma vez aprovada a oportunidade, inicia-se a etapa de diligência jurídica e contábil, conforme aplicável, sobre o ativo. Nessa etapa, o objetivo é aprofundar o estudo sobre o vendedor, o devedor, os instrumentos de dívida ou obtenção de crédito, os processos judiciais atrelados, as garantias, dívidas do imóvel e, sobretudo, os principais riscos potenciais.

Para uma carteira NPL, a DD inclui normalmente a análise de cada instrumento de empréstimo individual dentro de uma carteira, incluindo a preparação e análise de projeções de fluxo de caixa para créditos subjacentes e as suas respectivas características (por exemplo, propriedade subjacente da garantia e número de fiadores, entre outros), bem como uma extensa revisão jurídica, incluindo a revisão dos instrumentos de dívida originais para os empréstimos, documentação de processos judiciais, avaliações das garantias/garantias e prova do desembolso do empréstimo, a fim de se verificar os pressupostos utilizados durante o processo de fixação de preços. Para investimentos em imóveis, a diligência abrange a avaliação da qualidade dos ativos físicos (incluindo documentação, fiscal, ocupação e questões ambientais), requisitos e oportunidades de investimento de capital, aumento de receitas e oportunidades de redução de custos, assim como utilização empresarial e a liquidez da propriedade, para compreender a estratégia de saída e os retornos da oportunidade.

Nessa etapa, a Jive Investments utiliza prestadores externos, tais como advogados, contabilidade e peritos (a exemplo, avaliadores imobiliários, consultores ambientais e de engenharia de terceiros, corretores imobiliários, empresas de leasing e de gestão).

Assim que concluída a auditoria, os resultados são apresentados ao Comitê de Investimento que decide pela aprovação ou não da aquisição do ativo ou por ajustes na diligência até que a oportunidade seja aceita ou rejeitada.



3. Documentos Definitivos: O time Jurídico da Jive Investments é responsável pela estruturação e negociação dos documentos definitivos da aquisição do ativo. Em termos de estruturação, a Companhia determina qual dos veículos geridos será utilizado para adquirir os créditos (tipicamente um FIDC para créditos, e FII para ativos imobiliários) ou se haverá a aquisição de um veículo de investimento diretamente do vendedor (i.e. aquisição de cotas de um fundo de investimento). A Jive Investments revisa, comenta e negocia toda a documentação legal aplicável. Este passo é empreendido conjuntamente entre o time Jurídico, comercial e o consultor externo, a fim de assegurar que todas as questões jurídicas e comerciais sejam consideradas antes do financiamento ou aquisição do ativo.

4. Gestão e Desinvestimento: Uma vez adquirido o ativo, os times comerciais fazem seu *Onboarding*, isto é, acompanhar e definir as estratégias de sua recuperação. Nessa fase, o foco, de acordo com a estratégia aplicável a cada tipo de ativo, é a cobrança do crédito junto ao devedor até que seja por ele pago, a reforma do imóvel e definição do seu uso, linhas de defesa em processos, dentre outros. Alternativamente ao rendimento do ativo ou recebimento de um crédito, muitas vezes pode haver também a venda de tal ativo a terceiros interessados em adquiri-los dos fundos, fase na qual ocorre o desinvestimento e, portanto, se encerra a gestão de determinado ativo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema interno da gestora é responsável por armazenar todos os documentos que são utilizados na esteira de um investimento ao longo das etapas indicadas no item 8.8.b. acima. Todos os contratos definitivos, os modelos de precificação, as certidões obtidas em auditoria, os documentos que lastreiam a origem do crédito, matrículas de imóveis, dentre outros tipos de documento, são guardados nesse sistema. Além disso, a decisão sobre o investimento é refletida em um fluxo nesse sistema que formaliza e indica o momento de cada ativo dentro da esteira de gestão. Ainda, o time de gestão também conta com o apoio dos times de GRC (Governança, Riscos e Compliance) e Socioambiental, que realizam as avaliações de risco operacional, reputacional, PLD e socioambiental.



Todas as movimentações financeiras relacionadas à aquisição dos ativos são executadas no Indie Asset Pro, sistema de gestão e monitoramento de ativos, com as devidas alçadas de aprovação e registros de Log de segurança para posterior auditoria de conformidade de processos.

Cabe ressaltar que as decisões de gestão (investimento e desinvestimento) são tomadas pelo Comitê de Investimentos e pelo Comitê de Gestão. Todas as decisões de gestão são sujeitas à aprovação do Diretor de Gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe de GRC é composta pelo Diretor de Compliance e PLD/FT, um gerente e três analistas, totalizando cinco profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de GRC é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da JiveMauá. A área reporta suas atividades ao Comitê Executivo.

Ademais, é responsável por estabelecer mecanismos para controles internos, riscos operacionais e compliance, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores do grupo JiveMauá na tomada de decisões corporativas e às decisões de investimento e desinvestimento.

As principais atribuições de GRC são:

- Monitoramento e certificação do cumprimento de obrigações regulatórias;



- Atendimento a órgãos reguladores e autorreguladores;
- Gestão do processo de definição, atualização e divulgação das políticas corporativas
- Execução de processos de *Know Your Client* (KYC); *Know Your Partner* (KYP) e *Know Your Employee* (KYE)¹;
- Revisão da estrutura de riscos e controles internos;
- Aplicação de treinamento sobre temas relevantes sob ótica de compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Além do já exposto no item 8.1.b., a aplicação dos controles internos se submete às seguintes etapas ("Linhas de Defesa"):

1. **Time de gestão:** responsáveis por conhecer os riscos do negócio e os controles internos estabelecidos pela JiveMauá, para assegurar o cumprimento de todos os objetivos operacionais e estratégicos.
2. **GRC:** responsável por estabelecer mecanismos para controles internos, riscos e Compliance, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da JiveMauá na tomada de decisões corporativas e às decisões de investimento e desinvestimento.
3. **Auditoria Interna:** área com o objetivo de monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores da JiveMauá. Os auditores internos fornecerão, aos diretores executivos, avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Em complemento, realiza-se uma auditoria externa independente para revisar as demonstrações financeiras e garantir a ausência de distorções.

¹ Tradução: Conheça seu cliente; conheça seu Parceiro e Conheça seu Colaborador. A nomenclatura em língua inglesa foi adotada em decorrência de utilização no mercado.



Com efeito, a equipe de GRC utiliza tecnologia, através de sistemas de buscas de dados públicos, com a finalidade de executar pesquisas de *background check* dos terceiros com quem se relaciona e cumprir suas obrigações de *Know Your Partner* ("KYP") e *Know Your Employee* ("KYE").

Além disso, a JiveMauá utiliza a plataforma Compliasset para controle da agenda de obrigações regulatórias, e, por meio do sistema ("Indie Asset Pro"), o departamento de GRC avalia o grau de risco de operações de investimentos e desinvestimentos, visando dar cumprimento às Políticas de PLD/FTP e Anticorrupção.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A JiveMauá assegura a independência, dos trabalhos realizados, ao criar uma área específica e autônoma de Governança, Riscos e Compliance, bem como por meio da criação de comitês independentes, incluindo o Comitê de Compliance e Riscos Corporativos, que tem autoridade para aprovar políticas, estabelecer a realização de investigações internas e como deve gerido o Canal de Denúncias do GrupoJiveMauá, entre outros.

O GRC responde, através do Diretor de Compliance e PLD, diretamente ao Comitê Executivo. Suas decisões e deliberações não estão sujeitas a aprovação prévia de qualquer outro órgão da JiveMauá, com exceção de matérias específicas que precisam ser deliberadas no Comitê de Compliance e Riscos Corporativos, de acordo com o Manual de GRC.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais



A gestão de riscos financeiros é realizada pela equipe de Riscos, composta por 5 (cinco) colaboradores de dedicação exclusiva, um gerente e quatro analistas, além do Diretor de Risco, o Sr. Diego Henrique de Oliveira Fonseca.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos é responsável pelos riscos financeiros, sendo estes Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, monitoramento de desenquadramento regulatório, autorregulatório e do regulamento e validação diária das cotas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Riscos realiza o controle e monitoramento através de modelos desenvolvidos internamente em softwares de código aberto. A captura dos portfólios dos administradores é feita por APIs e disponibilização de arquivos em SFTP e armazenado no data Lake. Entre as rotinas da área de riscos financeiros:

- Monitoramento de Risco de Crédito;
- Monitoramento de Risco de Liquidez;
- Monitoramento de Risco de Mercado;
- Monitoramento de desenquadramento normativo; e
- Validação diária da cota.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A empresa garante a independência da área de riscos através da garantia de existência de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cumprimento de suas funções. Ainda, a área, através de seu diretor, se reporta ao Comitê Executivo da empresa e tem seus temas permanentemente monitorados pelo Comitê de Riscos. A Jive Mauá possui o Manual de Aprovações Internas, no qual são estabelecidas as regras de governança e a forma da tomada de decisões.



8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

A Jive Investments não realiza tais atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

O Grupo JiveMauá não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. quantidade de profissionais:

N/A.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A.



f. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Jive Investments tem como fonte de receita as taxas de gestão e performance sobre os fundos para os quais presta os serviços de gestão de recursos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Receitas	%
Taxas com Bases Fixas	52%
Taxas de Performance	12%
Taxas de Ingresso	0%
Taxas de Saída	0%
Outras taxas	36%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.



A seleção e contratação de terceiros é feita pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Jive, e passa por um processo de due diligence aplicado e coordenado por ele.

Quando a contratação é feita pela própria gestora, esta segue as diretrizes da Política de seleção, contratação e monitoramento de terceiros, a qual prevê a realização de *background check* de todos os terceiros contratados, seja pela empresa seja pelos fundos por ela geridos e, quando aplicável, a realização de due diligence específica para avaliação e classificação de riscos potenciais.

O início das atividades do terceiro contratado deve ser atrelado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato.

O cadastro dos fornecedores é mantido no sistema Indie Asset Pro e o resultado da análise de *background check* é igualmente armazenado e registrado, podendo ser acessado por todos os colaboradores.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O valor de corretagem negociado com as corretoras, para operações que envolvam cotas de fundos de investimento imobiliários listados na B3 e/ou ações é fixado de acordo com as faixas disponíveis em cada uma das corretoras. Os valores e custos de corretagem são monitorados em dois momentos: a) via planilha em Excel, na data em que uma operação é realizada; e b) periodicamente via sistema, através de relatórios gerenciais internos.

A escolha das corretoras se dá mediante cotação, em regra, de três prestadoras de serviços. Nos casos de negociações de títulos e valores mobiliários ilíquidos temos a cotação de duas prestadoras de serviços.



A decisão sobre a corretora leva em consideração três principais componentes: (a) os custos praticados por cada corretora; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) o seu histórico em outras transações já realizadas, sendo que operamos apenas com corretoras com reputação ilibada, que consigam negociar os ativos pelas melhores taxas e preços e que forneçam um serviço confiável e de boa qualidade.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não será proibido o recebimento de benefícios que configurem soft dollar, desde que não se configure como potencial influência nas tomadas de decisão do executivo receptor nas atividades de sua responsabilidade e atuação na Jive Mauá, cabendo ao Diretor de Compliance, ou caso ela ache necessário, o Comitê de Compliance avaliar tal impacto.

É vedado o recebimento de presentes, viagens ou quaisquer outros benefícios por qualquer sócio ou funcionário de valor global anual superior a R\$500,00 (quinhentos reais) de um mesmo fornecedor ou cliente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Plano de Continuidade de Negócios ("Plano" ou "PCN") da JiveMauá possui como principal objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências, que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades.

Atualmente a gestora conta com dois links de internet dedicados e conectados ao Firewall, em FailOver de maneira que, se o link principal falhar, o secundário assume automaticamente. O parque tecnológico (estações, servidores e backups) é mantido pela área de Infraestrutura.



O DataCenter da JiveMauá fica localizado em uma sala restrita com controle de acesso via leitor biométrico e com acesso apenas ao Departamento de TI. Os backups são realizados diariamente fora do horário de expediente e contam com link de dados dedicado para garantia de performance do backup. Os arquivos gerados são criptografados e armazenados em nuvem.

Cenários e Procedimentos de Contingência

Considerando a atual infraestrutura, obtém-se 2 (dois) cenários macro de contingência, com o objetivo de facilitar a orientação e descrição dos procedimentos que devem ser adotados quando declarada a contingência. Exemplos das interrupções relacionadas a esses cenários são: interrupção do fornecimento de energia elétrica, acidentes impedindo o tráfego de pessoas e veículos (que causariam impossibilidade de acesso físico ao escritório), queda dos links de internet, falha de hardware nos equipamentos do Datacenter (escritório), etc.

Cenário 1: Impossibilidade de Acesso Físico ao Escritório

Esse cenário ocorrerá nas situações em que o prédio estará funcionando e todos os equipamentos dentro do DataCenter estarão íntegros, no entanto, fatores externos impossibilitarão o acesso físico ao escritório (Ex.: greves, manifestações, enchentes, problemas em geral de acesso físico ao escritório etc.).

Para atender os Colaboradores, a Política de Segurança da Informação e Cibernética prevê:

- O uso de e-mail corporativo em nuvem (Office365), sem nenhuma interrupção;
- O fornecimento, pela respectiva empresa da JiveMauá, de notebooks para todos os Colaboradores;
- A possibilidade de acesso remoto à todas as informações e dados armazenados nos servidores, via VPN instalado nas máquinas dos Colaboradores.



Cenário 2: Indisponibilidade nos Equipamentos do DataCenter

Esse cenário ocorrerá em situações de indisponibilidade na infraestrutura do escritório em razão de problemas temporários ou não, que impeçam o acesso aos dados, como: (redes, firewall, servidores, queda simultânea dos links de internet, queda no fornecimento de energia elétrica por tempo prolongado etc).

Para mitigação desse cenário, conta-se com uma infraestrutura mínima em um ambiente de Disaster Recovery – DR ("Hot Site"), em Cloud Provider, com o objetivo de:

- Garantir o funcionamento contínuo das atividades;
- Replicar o Active Directory em nuvem privada;
- Manter cópias Off-site dos backups com o objetivo de proteger os dados contra falhas na aplicação e ataques de ransomware;

Como parte do PCN, a JiveMauá realiza o mapeamento de seus principais sistemas, fornecedores e parceiros, classificando o impacto da indisponibilidade de cada um deles para a operação de cada área, quais os usuários chave, qual o processo envolvido.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido pela possibilidade de um Fundo, ou classe, não ser capaz de honrar seus compromissos relacionados a pagamentos, liquidação de operações, depósitos de garantias e resgate de cotistas.

O gerenciamento do risco de liquidez para Fundos de condomínio aberto, ou classes abertas, é dividido em duas partes: liquidez do ativo e liquidez do passivo. Para cada uma delas é utilizado o fluxo diário completo, como podemos notar abaixo:



- I. Liquidez do Ativo: Os ativos são agrupados por liquidez. Títulos Públicos são líquidos (D0), Títulos de Renda Fixa, quando negociados no mercado secundário, a liquidez é de 30% da média dos últimos 20 pregões, quando não forem negociados no mercado secundário, considera-se o fluxo de pagamento do ativo; e para cotas de fundos seu prazo de resgate;
- II. Liquidez do Passivo: São considerados o fluxo de resgates da Matriz de Probabilidade de Resgates disponibilizada pela ANBIMA. Além disso, são consideradas as principais despesas: taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e IR do come-cotas.

Para que não haja descasamento de fluxos, em nenhum momento o fluxo do passivo acumulado pode superar o fluxo acumulado do ativo.

Para fundo de condomínio fechado, ou classe fechada, como não existem resgates que tem impacto relevante na liquidez, somente amortização definida pelo gestor, a gestão do risco de liquidez se torna uma gestão de caixa considerando somente despesas do fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://jivemaua.com.br/>



11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos.



N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.

A Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., declara que todos os seus diretores:

- Não estão inabilitados, ou suspensos, para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC;

- Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;



- Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não existem títulos levados a protesto contra os diretores da Jive Investments;
- Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Nos últimos 5 anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle de fiscalização da CVM, do BACEN, da SUSEP ou da PREVIC; e
- Nos últimos 5 anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC.

A assinatura deste Formulário de Referência será realizada de forma digital, nos termos do art. 10 da MP 2.200-2, por Diego Henrique de Oliveira Fonseca (Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT) e Samer Serhan (Diretor de Gestão).

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

JIC - FRE 2025_vf09.pdf

Documento número #37fa0f38-b77c-4bc6-b408-eb8ec03a7c18
Hash do documento original (SHA256): 6e386d511e0a123114736ecbd252d1898753c450a387d42a85687aa60fcd0113

Assinaturas

✓ **Diego Henrique de Oliveira Fonseca**
CPF: 302.263.378-55
Assinou em 19 set 2025 às 19:10:35

✓ **Samer Serhan**
CPF: 225.169.968-61
Assinou em 25 set 2025 às 14:12:49

Log

19 set 2025, 14:05:41	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 criou este documento número 37fa0f38-b77c-4bc6-b408-eb8ec03a7c18. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2025 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 set 2025, 14:07:47	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (23:59).
19 set 2025, 14:07:47	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 adicionou à Lista de Assinatura: ss@jivemaua.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samer Serhan e CPF 225.169.968-61.
19 set 2025, 14:07:47	Operador com email larissa.bianchi@jivemaua.com.br na Conta 288e13d0-3fc8-46d8-b23f-48219455e208 adicionou à Lista de Assinatura: df@jivemaua.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Henrique de Oliveira Fonseca e CPF 302.263.378-55.
19 set 2025, 19:10:35	Diego Henrique de Oliveira Fonseca assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail df@jivemaua.com.br . CPF informado: 302.263.378-55. IP: 152.249.104.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5703433 e longitude -46.6901361. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1305.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

25 set 2025, 14:12:49 Samer Serhan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ss@jivemaua.com.br. CPF informado: 225.169.968-61. IP: 187.69.71.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9325424 e longitude -43.929585. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1309.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 set 2025, 14:14:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 37fa0f38-b77c-4bc6-b408-eb8ec03a7c18.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 37fa0f38-b77c-4bc6-b408-eb8ec03a7c18, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.